

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
GRUPO DE TRABALHO DE EMISSÃO DE ÓLEOS E GRAXAS EM PLATAFORMA MARÍTIMA

RELATORIO DA 5ª REUNIÃO

Data: 27 de janeiro de 2006

Local: Escritório de Licenciamento das Atividades de Petróleo ELPN/IBAMA, GEREX I. Praça XV de Novembro 42, 9º andar – Rio de Janeiro, RJ.

Pauta:

- Continuação da discussão da proposta de Resolução

Assuntos tratados:

O Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Emissão de Óleos e Graxas em Plataforma Marítima deu as boas vindas aos presentes. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada, com uma pequena restrição por parte da Petrobrás quanto a se considerar derramamento de óleo, um descarte de TOG acima de 100 mg/L. Em seguida, ocorreu uma apresentação do Professor José Godoy, a pedido da Petrobrás, sobre metais e radioisótopos em água de produção, explicando que é um sistema complexo e dinâmico, dando ênfase a origem, mobilidade, especiação e concentração dos metais em água de produção. Após debate entre representantes do ELPN/IBAMA e IBP/Petrobrás foi acordado a periodicidade e quais seriam os parâmetros a serem monitorados na água de produção a ser descartada. A Petrobrás cedeu ao ELPN/IBAMA uma cópia autorizada pelo autor – Jerry M. Neff (em meio digital) do livro “*Bioaccumulation in Marine Organisms – Effect of Contaminants from Oil Well Produced*”, sendo solicitado a não reprodução do mesmo. Após o término da primeira discussão de todo o corpo da Resolução, o Coordenador abriu novamente a discussão sobre os itens anteriormente debatidos. Depois do almoço, a ANP pediu a palavra e retirou sua proposta anterior de 25 mg/L para padrão de controle do teor de óleos e graxas, fazendo uma nova proposta de 29 mg/L de média mensal, com 42 mg/L de valor máximo diário. Baseado na legislação americana mais restritiva (Califórnia), que por sua vez se baseia na melhor tecnologia disponível - *Best Practical Technology* - que garante o teor de óleos e graxas em 25 mg/L, sendo considerado ainda, o desvio padrão do método analítico. Após longo debate entre empreendedores, ANP e ELPN/IBAMA, não se chegou a um consenso sobre o padrão de óleos e graxas que ficou a ser definido na próxima reunião. Neste debate o ELPN/IBAMA afirmou que sempre foi informado pela Petrobrás que os descartes de óleos e graxas atendiam ao padrão de 20 mg/L. A Petrobrás apresentou uma tabela mostrando os valores de perda de produção causada pela manutenção do TOG a 20 mg/L. Em seguida a pedido da Petrobrás foi realizada uma apresentação sobre a correlação entre as técnicas de Gravimetria e Absorção Molecular para determinação do TOG, onde foi mostrado que existe correlação, numa faixa de concentração, entre as metodologias. Para a obtenção deste resultado foram utilizados dados de algumas plataformas, com diferentes tipos de óleos. O Coordenador solicitou que para a próxima reunião tente se chegar a um acordo para o padrão de óleos e graxas em água de produção. Para finalizar ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia 08 de fevereiro no IBAMA Centre – SAS, Quadra 5 Bloco H – Sala 606 SAL Brasília – DF.

Cronograma de trabalho:

Data da próxima reunião:

- 08 de fevereiro de 2006 em Brasília.

Andre Cardoso
Relator do GT
Geoquímico Ambiental
ELPN/IBAMA
21-96391240
21-30774271

Odara Boscolo
ELPN/IBAMA